FATO RELEVANTE:
EMISSÃO DE COTAS

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LF I – SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 17.474.548/0001-76

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 08, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94 ("Administradora"), juntamente com **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 9.664, de 28 de dezembro de 2007, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, loja 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96, ("Gestora", em conjunto com Administradora, denominados "Prestadores de Serviços Essenciais"), do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LF I – SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº **17.474.548/0001-76** ("Fundo"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, vêm a público informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o seguinte:

Conforme Ato da Administradora em conjunto com a Gestora celebrado em 09 de setembro de 2026 ("Ato da Administradora e Gestora"), a Administradora e Gestora, na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais, aprovaram a 4ª (Quarta) emissão de Cotas Subordinadas Juniores da Classe Única do Fundo, nos termos do seu Regulamento, conforme características do apêndice na forma de Anexo I ao Ato da Administradora e Gestora.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 09 de setembro de 2026.

Administradora
FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Gestora
PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA